



PROCESSO N.º 11.122-9/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2018

1.º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 009/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA E O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, COMUNIDADES TRADICIONAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (PROJETO ANIMA) – PRORROGAÇÃO DA PARCERIA – NOVO PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO 2019.

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA**, já qualificado no Termo de Colaboração n.º 009/2018 ora aditado, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e o **PROJETO ANIMA**, também qualificado no Termo de Colaboração n.º 009/2018, representado neste ato pela Senhora **NAZIRA ARBACHE**, celebram o presente **ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – DO OBJETO DA PARCERIA

1. Constitui objeto do Termo de Colaboração n.º 009/2018 a prestação, pelo **PROJETO ANIMA**, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Núcleos Urbanos e Comunidades Tradicionais de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos de idade.

CLÁUSULA 2.ª – DA PRORROGAÇÃO DA PARCERIA

2. Constitui objeto deste aditamento a prorrogação do Termo de Colaboração n.º 009/2018 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.01.2019 e se encerrando em 31.12.2019, consoante relatado no Processo Administrativo n.º 11.122-9/2018, nos termos da cláusula nona do próprio Termo de Colaboração n.º 009/2018, do artigo 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e dos artigos 43 e 21 do Decreto Federal n.º 8.726/2016.



CLÁUSULA 3.ª - DO VALOR E DOS RECURSOS

3. O valor do presente aditamento está previsto em R\$ 637.520,00 (seiscentos e trinta e sete mil quinhentos e vinte reais), conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso aprovados pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (autos do Processo Administrativo n.º 11.122-9/2018) e que integram o presente aditamento.

3.1. O valor discriminado no item 03 onerará a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social:


→ 606 - Subvenções Sociais: Fonte 01: Recursos Municipais - R\$ 637.520,00 (seiscentos e trinta e sete mil quinhentos e vinte reais).


CLÁUSULA 4.ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

4. O extrato deste aditamento será publicado em Diário Oficial do Estado.

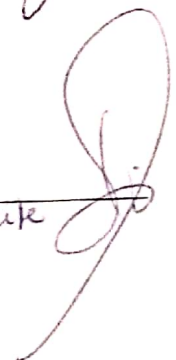
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º 009/2018.


Ilhabela, 27 de dezembro de 2018.


MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA
MARCIO TENÓRIO
Prefeito Municipal


INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, COMUNIDADES TRADICIONAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (PROJETO ANIMA)
NAZIRA ARBACHE
Presidente

TESTEMUNHAS

1. 
Nome: Shirley N. C. Leite
RG.: 15695229-4

2. 
Nome: Robinson Sampaio da Costa
RG.: 52.695.722-6

